



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA N° 070, de 07 de fevereiro de 2023

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA (PROFHISTÓRIA)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital n° 237/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2022,

RESOLVE

Art. 1° - HOMOLOGAR o Resultado Final da seleção de candidatos/alunos especiais para o Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória, *campus* universitário de Vitória da Conquista, conforme abaixo:

- Candidata aprovada: AMINNE ZAMILUTE PAIVA
- Disciplina: Educação Patrimonial e Ensino de História

Art. 2° - A candidata deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração, na Secretaria Geral de Cursos – Módulo Acadêmico – UESB/Vitória da Conquista-BA, no **dia 13 ou 14 de fevereiro 2023 (turno matutino)**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 4.2 do Edital 237/2022.

Art. 3° - Caso a candidata não apresente a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga para cursar a disciplina do Curso.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**